ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 23ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Maique e secretariada pelo vereador Eltinho. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. O presidente convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Passou-se, então, a palavra ao 1° Secretário que fez a chamada dos vereadores. Foi registrada a presença dos vereadores: 1) Breno Alexandre de Orleans Soares; 2) Eduardo José da Silva; 3) Elton Cláudio Pimentel Gontijo; 4) Igor Soares Silva; 5) João Carlos Ferreira; 6) João Eduardo Campos; 7) José Wilson Soares Junior; 8) Maique Aparecido Alves; e 9) Rodrigo Augusto Costa Leles. Foram submetidos os seguintes projetos: Projeto de lei 60/2025 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Projeto de lei 61/2025 de autoria do Vereador Maique que "Regulamenta a semana do Servidor Público Municipal, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro, que integrará o Calendário oficial do Município de Bom Despacho e dá outras providências". Projeto de lei 62/2025 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre a criação de incentivos para produção de unidades habitacionais no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida" e dá outras providências". Projeto de lei 63/2025 de autoria do chefe do executivo que "Ratifica Acordo de Cooperação nº 09/2024 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e o Município de Bom Despacho e Autoriza a Assinatura de Termo Aditivo, e dá outras providências". Projeto de lei 64/2025 de autoria do chefe do executivo que "Acrescenta o art. 17-A na Lei Municipal nº 1.427, de 24 de fevereiro de 1.994, e dá outras providências". Projeto de lei 65/2025 de autoria do chefe do executivo que "Reorganiza as políticas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Despacho-MG e define os critérios de composição, seleção,

avaliação de desempenho e resultados dos Programas Estratégicos, e dá outras providências". Ato contínuo, passou-se para o momento de entrega dos certificados das moções de congratulação. Pelo Vereador Maique, tendo como coautores os vereadores: Igor Soares, Eduardo Estruturas, João da Lotação, Breno Orleans, Chibil, Eltinho e Rodrigo Chapola, ao senhor jornalista e comunicador Dênis Pereira, profissional atuante na Rádio Web Central e no Jornal da Central, em virtude do trabalho sério, ético e comprometido com a informação de qualidade. Pelo vereador João Eduardo, tendo como coautores os vereadores: Maique, Igor Soares, Eduardo Estruturas, Rodrigo Chapola, João da Lotação, Chibil e Eltinho, ao Sr. Arlen Oliveira, radialista e comunicador de nossa cidade, em virtude dos relevantes serviços prestados à comunicação local. Pelo vereador Maique, ao Sr. Padre Antônio Carlos Ferreira do Couto, em virtude da magnífica celebração da missa de posse dos vereadores, realizada no dia 28/12/2024 na Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Pelo vereador Chibil, tendo como coautores os vereadores: Igor Soares, Eltinho, Rodrigo Chapola, João da Lotação e Eduardo Estruturas, ao Sr. Luiz Alberto e demais integrantes da Congada Estrela do Oriente, em virtude de sua importância no âmbito de preservação cultural, religiosa e de tradições em nosso município. Pelo Vereador Eltinho, tendo como coautores os vereadores: Igor Soares e Rodrigo Chapola, o Sr. Geraldo Júnior de Sousa, em reconhecimento ao seu comprometimento com à educação há décadas, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com o ensino da Língua Portuguesa, Literatura e Redação. Pelo vereador Maique, tendo como coautores os vereadores: Igor Soares, Eltinho, Rodrigo Chapola, João da Lotação e Chibil, ao Sr. Ricardo Antônio Corgosinho, servidor de carreira e, há mais de 10 anos, gerente do Transporte Escolar em nosso município. Pelo vereador Maique, tendo como coautores os vereadores: Igor Soares, João da Lotação, Eduardo Estruturas, Chibil, João Eduardo, Rodrigo Chapola e Eltinho, aos organizadores da 3° Festa do Polvilho do Mato Seco, são eles: Vespasiano Lúcio Ferreira, Patrick Brauner Resende Silva, Isabella Leite Souza, Letícia da Mata Fernandes Pio, Vinícius Alexandre F. Resende Elisângela Aparecida Soares dos Santos, Maria Lúcia de Araújo silva, Wellington Anapolis Rosa ( Pagil ), para receber moção de congratulação em reconhecimento do brilhante trabalho e dedicação na realização do evento, que valoriza a cultura local, fortalece os laços comunitários e contribui para a preservação das

tradições da região. Pelo Vereador Eltinho, tendo como coautores os vereadores: Igor Soares, Maique, Breno Orleans, Eduardo Estruturas, Chibil, João da Lotação, João Eduardo e Rodrigo Chapola, aos representantes da Comunidade São Pedro e São Paulo, bem como aos senhores Ricardo Costinha, Leonardo Couto e Frederico Pinto, pela brilhante organização na realização da festa em prol da construção da Igreja da referida comunidade. Pelo Vereador Breno Orleans, tendo como coautor o vereador Eduardo Estruturas, à Sra. Stephane Sabrina da Silva Cunha Ribeiro, moradora do Conjunto Habitacional Dona Branca, em reconhecimento ao relevante trabalho social e cultural desenvolvido em sua comunidade. Pelo vereador Eltinho, tendo como coautores os vereadores: Breno Orleans, Igor Soares, João da Lotação, Eduardo Estruturas, Chibil, Rodrigo Chapola e Maique, ao Sr. Robert Vieira Pontes, popularmente conhecido como Robinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente nas áreas esportiva, cultural e tradicional. Pelo vereador João Eduardo, tendo como coautores os vereadores: Eduardo Estruturas, Igor Soares, Rodrigo Chapola e Eltinho, ao Sr. Jaime Nazário, morador do Bairro São Vicente, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade de Bom Despacho. Pelo vereador Rodrigo Chapola, tendo como coautores os vereadores: Igor Soares e Eltinho, à Sra. Lígia Mara Costa Couto, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à população de Bom Despacho e região. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes projetos: Projeto de lei 52/2025 (Substitutivo ao PL 22/2025) de autoria do chefe do executivo que "Altera Dispositivos da Lei 2782, de 13 de abril de 2021, que Dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no município de Bom Despacho e dá outras providências". O Presidente informou que, nos termos do Artigo 175 do Regimento Interno foi protocolado na secretaria desta Casa Legislativa, pedido de adiamento de votação do presente projeto. Projeto de lei 53/2025 de autoria dos vereadores Igor Soares e Eduardo Estruturas que "Institui o Programa Municipal Bolsa Atleta no âmbito do Município de Bom Despacho e dá outras providências". O projeto foi submetido à primeira discussão e à primeira votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. Votaram 9 vereadores, sendo 9 votos SIM, 0 votos NÃO, sem abstenções. Projeto de lei 54/2025 de autoria do vereador Maique que "Institui o Programa de Avaliação Nutricional Anual para os alunos da

rede municipal de ensino e dá outras providências". O projeto foi submetido à primeira discussão e à primeira votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. Votaram 9 vereadores, sendo 9 votos SIM, 0 votos NÃO, sem abstenções. Projeto de resolução 15/2025 de autoria da mesa diretora que "Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Bom Despacho". O projeto e suas emendas foram submetidos à discussão e votação, resultando em sua aprovação por unanimidade. VETO INTEGRAL nº 01/2025 à proposição de Lei nº 38/2025 de autoria do vereador Maique que "Regulamenta a distribuição de medicamento em casa no âmbito do Município de Bom Despacho e dá outras providências". O veto foi submetido à discussão e votação, resultando em sua MANUTENÇÃO por unanimidade. VETO INTEGRAL nº 02/2025 à proposição de Lei nº 50/2025 de autoria do vereador Breno Orleans que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Dignidade Menstrual, voltado à distribuição gratuita de absorventes higiênicos no Município de Bom Despacho, e dá outras providências". O veto foi submetido à discussão e votação, resultando em sua MANUTENÇÃO por unanimidade. Retornando à entrega de moções de congratulação, foi entregue moção pelo vereador Breno Orleans, tendo como coautores os vereadores: Chibil, Rodrigo Chapola, João Eduardo, João da Lotação, Eduardo Estruturas, Eltinho e Igor Soares, ao Sr. Geovane Alisson da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população bom-despachense por meio de sua dedicação à arte, à cultura e ao embelezamento de nossa cidade. Prosseguindo, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra aos Srs. Manoel Eldo de Oliveira Costa e Maria Aparecida de Freitas Cabral para discorrer sobre "Trabalho realizado pelo grupo dos desbravadores" e "Apoio na construção da nova sede da metástase do amor". Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.